

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro** e a **Organização Social Instituto Santé**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **Tércio Egon Paulo Kasten**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 31029/2020**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 427.987,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portarias Ministeriais, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 003/2016, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas discriminada à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor, conforme plano de aplicação dos recursos apresentado pela Executora.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2016 ora aditado e respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2016, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 01/06/2020.

(assinado digitalmente)

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)

Tércio Egon Paulo Kasten

Presidente da Organização Social Instituto Santé

Testemunhas:

(assinado digitalmente)

Nome: **Pedro César Peliser**

CPF: 550.719.379-72

(assinado digitalmente)

Nome: **Mário José Bastos Júnior**

CPF: 548.925.039-91

ANTONIO ANDRIGO FERREIRA DE CARVALHO	10/06/2020	MEDICO	010/2020
CARLOS MAESTRI CASTILHOS	10/06/2020	MEDICO	010/2020
CATHARINNE DOS SANTOS	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
GUSTAVO GODINHO DE SANTIAGO	01/06/2020	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	031/2019
IVANILDA DE OLIVEIRA	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
KELLI REGINA SILVA	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
LEONARDO CORREA CASTRO FABIANO	10/06/2020	MEDICO	010/2020
PAULA CRISTINA CALAZANS	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
ROSANGELA DE FATIMA ANTUNES NUNES	09/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA			
JOAO MANOEL NUNES DE SOUZA	01/06/2020	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	031/2019
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA			
ITALO OLIVEIRA PEREIRA	01/06/2020	TECNICO EM LABORATORIO	003/2019
KAREN BEATRIZ GESSLER	01/06/2020	TECNICO EM LABORATORIO	003/2019
ROZIANE MARLENE DOS SANTOS	01/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
LEONARDO MACHADO DE MATOS	01/06/2020	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	031/2019
MATERNIDADE DARCY VARGAS			
ALINE ROSANA LOPES	01/06/2020	ENFERMEIRO	031/2019
BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
EDUARDA SCHOPPING	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
IVANNA PINTO TRINDADE	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
LILIAN FABRE FURLAN	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
LUCAS GABRIEL ODELLI	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
MARIA FERNANDA LAURENTINO	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
MICHAELA LARISSA BASTOS	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
SARA DOS SANTOS	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019
TATIANE DE SOUZA	01/06/2020	ENFERMEIRO	031/2019
VANDRESSA MARTINS	01/06/2020	ENFERMEIRO	031/2019
VINICIUS FERNANDES SIQUEIRA	11/06/2020	TECNICO EM ENFERMAGEM	031/2019

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 689828

PORTARIA nº. 684 - 04/09/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00115828/2020, resolve **REMOVER** a servidora **ELIAMAU-RA NASCIMENTO DAS CHAGAS**, matrícula nº. 0283056-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Aquisição de Bens e Serviços - DABS, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência de Contratação dos Serviços do SUS - GECOS, a contar de 08/09/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 689918

PORTARIA N. 690 de 08/09/2020

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 15, §2º, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 412/2020/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.295 de 24/06/2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nos autos do processo SES nº 15485/2019, a contar de 24/08/2020.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 689931

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 007/2020 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinólicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista C1"** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.
Publique - se.

Florianópolis, 08 de setembro de 2020

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO I

Empresa / CNPJ	Nº Proceso/Data	Endereço	Aviar - Dispensar
FARMÁCIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA 19.325.969/0005-94	SES 00105173/2020 13/08/2020	Rua Felipe Schmidt, 328 Centro Florianópolis/SC 88.010-000	240 (duzentos e quarenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA 19.325.969/0016-47	SES 00113091/2020 28/08/2020	Rua Sete de Setembro, 69 - Sala 1 e 2 Centro Palhoça/SC 88.130-200	240 (duzentos e quarenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA 01.659.445/0015-46	SES 00113090/2020 28/08/2020	Avenida Nereu Ramos, 689 E Centro Chapecó/SC 89.801-21	570 (quinhentos e setenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
ELIZETE SENS BONETTO 80.728.942/0001-20	SES 00113036/2020 28/08/2020	Rua Doutor Constancio Krummel, 2183 Praia Comprida São José/SC 88.103-600	300 (trezentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 12.361.267/0042-61	SES 00109514/2020 21/08/2020	Rua Itaiópolis, 128 América Joinville/SC 89.204-100	100 (cem) comprimidos/cápsulas/mês de Misoprostol
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA 03.777.341/0160-89	SES 00109411/2020 21/08/2020	Rua XV de Novembro, 6901 - Sala 3 Vila Nova Joinville/SC 89.237-003	720 (setesentos e vinte) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

RAIA DROGASIL S.A. 61.585.865/2361-98	SES 00113782/2020 31/08/2020	Avenida Brasil, 170 Centro Balneário Camboriú/SC 88.330-063	6000 (seis mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e 600 (seiscentos) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMACIA BEM VIVER LTDA 07.831.333/0001-01	SES 00110609/2020 25/08/2020	Avenida Getúlio Vargas, 227 - Sala 1 Centro Arananguá/SC 88.900-037	2520 (dois mil quinhentos e vinte) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e 1200 (mil e duzentos) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMÁCIA AREIAS DE CIMA LTDA 30.357.936/0001-35	SES 00115741/2020 03/09/2020	Rodovia Francisco Wollinger - SC 410 41 Areias de Cima Gov. Celso Ramos/SC 88.190-000	30 (trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMASOL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 23.965.938/0001-41	SES 00114323/2020 01/09/2020	Avenida Governador Celso Ramos, 1253 Pereque Porto Belo/SC 88.210-000	180 (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

Cod. Mat.: 689886

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SANTÉ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro e a Organização Social Instituto Santé, denominada EXECUTORA, neste ato representada por seu Presidente, Tércio Egon Paulo Kasten, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 31029/2020:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 427.987,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Santé, para custeio e manutenção do Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta de recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Portarias Ministeriais, com previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 - Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos previstos neste Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o objeto do Contrato de Gestão 003/2016, devidamente comprovada pela Executora por meio de prestação de contas discriminada à Gerência de Contabilidade do Órgão Supervisor, conforme plano de aplicação dos recursos apresentado pela Executora.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tércio Egon Paulo Kasten - Presidente da Organização Social Instituto Santé; INTERVENIENTE, Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 01/06/2020.

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 689897

PORTARIA SES Nº 771 de 01 de outubro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º, § 4º da Portaria SES 712, de 18/09/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º

§ 4º Risco Potencial GRAVÍSSIMO (representado pela cor **vermelha** na Avaliação de Risco Potencial para COVID-19):

I - Suspender o funcionamento do museu.

§ 5º Risco Potencial Grave (representado pela cor **laranja** na Avaliação de Risco Potencial para COVID-19):

I – Permitido o funcionamento de museus a céu aberto, adotando as medidas descritas no Art. 2º, §§ 1º e 2º da Portaria SES nº 712 de 18/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no Art. 1º do Decreto Estadual n. 562 de 17 de março de 2020

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 694620

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016.DOE 21.349, DE 09/09/2020 – ONDE SE LÊ: Secretário de Estado do Planejamento.LEIA-SE: Secretário de Estado da Administração.

Cod. Mat.: 693876

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

ERRATA AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2016.DOE 21.350, DE 10/09/2020 – ONDE SE LÊ: Secretário de Estado do Planejamento.LEIA-SE: Secretário de Estado da Administração.

Cod. Mat.: 693879

Segurança Pública

PORTARIA Nº 065/SSP de 28.09.2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e conforme processo SSP 4355/2020, resolve **DESIGNAR** o servidor **SOLDADO 1ª CLASSE BM JARDEL ROESLER MARTINS**, matrícula 933524-2-01, para exercer Função de Chefia, FC-01, Supervisor.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 693853

PORTARIA Nº 067/SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 121/SSP/2020, 122/SSP/2019 e 123/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 040/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 7724/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694037

PORTARIA Nº 068/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei

Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 125/SSP/2020 e 126/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 046/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 7713/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694038

PORTARIA Nº 069/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **TIAGO PETRY** - matrícula 06564780-01, como fiscal e o servidor **EMERSON DE LIMA FERNANDES** - matrícula 09266771-01, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 127/SSP/2020, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 046/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 8446/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694039

PORTARIA Nº 070/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 135/SSP/2020 e 136/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 068/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 7692/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694040

PORTARIA Nº 071/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **TATIANE GOMES** - matrícula 03965031-01, como fiscal e a servidora **LILIAN BRILLINGER NOVELLO** - matrícula 03866645-02, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 139/SSP/2020, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 061/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 9315/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694041

PORTARIA Nº 072/ SSP de 29.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **KELLY RIBAS LOBATO** - matrícula 03959880-01, como fiscal e a servidora **SANDRA REGINA RACHADEL TORRES** - matrícula 03086429-01, como sua suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 146/SSP/2020, 147/SSP/2019 e 148/SSP/2020, oriundos do Pregão Eletrônico n.º 062/SSP/2019, constante do Processo SGPe IGP 8891/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694042

PORTARIA Nº 073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 137/SSP/2020 e 138/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 27/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694044

PORTARIA Nº 073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 143/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 071/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694045

PORTARIA Nº 073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 144/SSP/2020, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 051/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694046

PORTARIA Nº 073/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Renato da Rosa** - matrícula 200158-6, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 145/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 093/SEA/2019, constante do Processo SGPe SSP 3609/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694047

PORTARIA Nº 074/ SSP de 30.09.2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 050/SSP/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.344 de 01.09.2020 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Andrei Belo Pereira** - matrícula 933179-4, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 154/SSP/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 071/SEA/2019, constante do Processo SGPe DETRAN 83193/2020.

LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 694061

Polícia Civil

PORTARIA Nº 878/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/09/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedoria-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2019**, na qual é sindicado o ser-